



PORTARIA Nº 037 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede gratificação por serviços especiais à servidora Lisiane Zavascki Merlugo.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Serviços Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado pela servidora Lisiane Zavascki Merlugo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 10 de dezembro de 2021.


Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto Municipal nº 20.587

Registre-se. Publique-se.